



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de março de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº046

Caderno Único

Preço: R\$ 15,78

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ÍTALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA**, matrícula 300098-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01 de Fevereiro de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### PROTOKOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

**PARTICIPES:** O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, a PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, a DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; **OBJETIVOS:** O Programa "Tempo de Justiça" tem por objetivo estabelecer ações conjuntas dos Poderes e Órgãos participantes na investigação, no processo e no julgamento dos crimes dolosos contra a vida, com autoria identificada, ocorridos em Fortaleza, sem prejuízo de expansões para outros municípios, com vistas ao cumprimento dos prazos previstos na legislação processual penal, desde a ocorrência do fato até o julgamento dos crimes pelo Tribunal do Júri, possibilitando, assim, a prestação de um serviço público eficaz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº7466194/2016; **VIGÊNCIA:** Este Protocolo de Cooperação Interinstitucional entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Estado; **FÓRUM:** Fortaleza-CE; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2016; **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Maria Iracema Martins do Vale, DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; Plácido Barroso Rios, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA; Mariana Lobo Botelho Albuquerque, DEFENSORA PÚBLICA GERAL; Delci Carlos Teixeira, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº028/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017 e no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 300048-1-7, lotado na Casa Civil, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº291. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2017

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 **CONTRATADA:** **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.346.478/0001-17 com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº3380 – Sala 102, Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.494-270. **OBJETO:** 1.1 O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV - IP**, para o IFTM - REITORIA, incluindo fornecimento, instalação e configuração de componentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico SRP nº45/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no Processo Administrativo nº7724142/2016, na Ata de Registro de Preços nº45/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – itens 2, 3 e 4, no Decreto Estadual nº28.087/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 120 dias a partir da emissão de ordem de fornecimento e de execução dos serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$35.437,55 trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação ao setor financeiro da CONTRATANTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.500.17721.15.449052.1.00.00.0.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Anderson Mendes Pimenta, MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2017

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 **CONTRATADA:** **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, Edifício 2, nº50, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, CEP: 93.700-000. **OBJETO:** **Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva)**, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando o fornecimento de combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, conforme as condições estabelecidas no Edital SRP nº07/2016 e seus anexos.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, pelo Decreto nº2.271, de 07/07/97, na Ata de Registro de Preços nº08/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº07/2016 – Procuradoria da República de Goiás, Processo PR/GO nº1.18.000.0001494/2016-25, e o Processo Administrativo nº0265307/2017 **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, respeitada a duração total de 60 (sessenta) meses.. **VALOR GLOBAL:** R\$420.000,00 quatrocentos e vinte mil reais pagos em 15 (quinze) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor deste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.500.22966.15.339039.1.00.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e Jefferson Thomas, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, e Luciano Rodrigo Weiland, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

